



IPL
instituto politécnico
de leiria

Afixado em ___/___/___

Hora: ___h___m

Nome: _____

Categoria: _____

Assinatura: _____

DESPACHO N.º 130/2021

ELEIÇÃO DO QUARTO CONSELHO GERAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

I. RESULTADOS DEFINITIVOS

Pelo Despacho n.º 127/2021, de 7 de maio, foram publicados os resultados provisórios do ato eleitoral para eleição dos representantes dos professores e dos investigadores da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais de Leiria no Quarto Conselho Geral do Politécnico de Leiria, decorrido em 6 de maio de 2021.

Não foram apresentadas reclamações quanto aos resultados, pelo que os mesmos se consideram definitivos, nos seguintes termos:

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E DOS INVESTIGADORES

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS DE LEIRIA

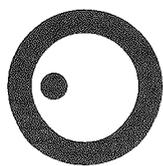
Efetivos:

- Maria Antónia Belchior Ferreira Barreto - Lista B
- Hélia Gonçalves Pinto - Lista C
- José Carlos Laranjo Marques - Lista A

Suplentes:

Em caso de necessidade de substituição de algum dos membros efetivos o mesmo será substituído pelo candidato da respetiva lista, pela ordem nela constante.





IPL

instituto politécnico
de leiria

II. MEMBROS ELEITOS DO QUARTO CONSELHO GERAL

1. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E DOS INVESTIGADORES

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS DE LEIRIA

- **Maria Antónia Belchior Ferreira Barreto - Lista B**
- **Hélia Gonçalves Pinto - Lista C**
- **José Carlos Laranjo Marques - Lista A**

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE LEIRIA

- **Carlos Manuel da Silva Rabadão - Lista A**
- **Maria Helena Coelho Ribeiro - Lista A**
- **Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves - Lista B**
- **Carlos Alexandre Bento Capela - Lista A**
- **Pedro António Amado de Assunção - Lista A**
- **Alcina Teresa Gaspar Ferreira - Lista A**
- **Lígia Catarina Marques Febra – Lista B**
- **Vítor Manuel de Oliveira Pegado de Noronha e Távora - Lista A**

ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E DESIGN DE CALDAS DA RAINHA

- **João Pedro Faustino dos Santos - Lista Única**
- **Célia Cristina Correia Ferreira - Lista Única**



IPL

instituto politécnico
de leiria

ESCOLA SUPERIOR DE TURISMO E TECNOLOGIA DO MAR DE PENICHE

- Paulo Jorge de Sousa Maranhão - Lista A
- Dulcineia Basílio Ramos - Lista A

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE LEIRIA

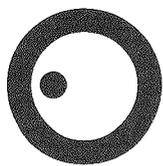
- José Carlos Rodrigues Gomes - Lista A
- Maria Clárisse Carvalho Martins Louro - Lista B

2. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES

- Joel André Azoia Rodrigues - Lista B, ESTG
- Bruno Filipe Antunes Paulino - Lista A, ESSLei
- Tânia Alexandra dos Santos Arcanjo - Lista B, ESECS
- Bárbara Lopes Ferreira - Lista A, ESECS
- Matilde Tavares Faria - Lista B, ESSLei

3. REPRESENTANTE DO PESSOAL NÃO DOCENTE E NÃO INVESTIGADOR

- Ricardo Manuel Marques Grilo - Lista A



III. ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DO QUARTO CONSELHO GERAL

Finalizado o ato eleitoral e para cumprimento dos prazos previstos no artigo 18.º dos Estatutos do Politécnico de Leiria, fixa-se a calendarização para efeitos de entrada em funcionamento do Quarto Conselho Geral do Politécnico de Leiria:

19-05-2021	Tomada de posse dos membros eleitos.
02-06-2021	Reunião para cooptação dos membros do quarto conselho geral. ¹
18-06-2021	Data limite para aceitação do cargo pelos membros cooptados. ²
30-06-2021	Reunião de tomada de posse dos membros cooptados. ³
14-07-2021	1.ª Reunião do Quarto Conselho Geral – Eleição do presidente, do vice-presidente e do secretário do Quarto Conselho Geral. ⁴

Extraiam-se cópias deste Despacho e remetam-se aos Dirigentes das unidades orgânicas, unidades de formação e investigação e serviços do Politécnico de Leiria para conhecimento e afixação imediata. Divulgue-se na página da internet.

Leiria, 12 de maio de 2021.

O Presidente,

Rui Filipe Pinto Pedrosa

SE

¹ Artigo 18.º, n.º 2, dos Estatutos.

² Artigo 18.º, n.º 3, dos Estatutos.

³ No pressuposto de que todas as personalidades externas aceitam no prazo anterior. Caso contrário, terão de decorrer as formalidades previstas nos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo, alterando-se, em conformidade, a calendarização subsequente através de despacho autónomo.

⁴ Artigo 18.º, n.º 7, dos Estatutos.